



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º 2 DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 77 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 (LEI N.º 3.355, DE 30/12/2020), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 39/2021

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	60.966,24	1578
Total									60.966,24	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	302	2750	0018	3.3.50.43.00	60.966,24	566
Total									60.966,24	-
Objeto do Gasto	Transferência de recursos, na forma de Auxílio, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai, para construção da cobertura no projeto da Equoterapia.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 77 à Lei Orçamentária de 2021 (Lei n.º 3.355, de 30/12/2021), de autoria do Vereador Valdmix Silva e do ex-Vereador Olímpio Antunes, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 39/2021. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.									

Unai (MG), 21 de maio de 2021.

VEREADOR VALDMIX SILVA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PSL

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
AVANTE